



[Handwritten signature]

CONTRATO N.º 28 /2021

PARA - 15/2021_AQ –CONSULTA PRÉVIA AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA P/ O MUNICÍPIO DE CAMINHA (LOTES 1.1 - BTN E 2 - BTE)

--- Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação.--

--- Segundo: Carlos Filipe Correia Felizardo de Oliveira, cartão de cidadão n.º 11158916, na qualidade de representante legal de HEN – Serviços Energéticos, Lda., com sede social na Avenida Monsenhor Mendes do Carmo n.º 27 r/c dir 6300-586 Guarda, contribuinte n.º 510287050, e com poderes para este ato de acordo com a certidão permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta de contrato do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caminha de 09/03/2021.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para o Município de Caminha, no que respeita à baixa tensão normal (BTN) e à baixa tensão especial (BTE) no âmbito do Acordo Quadro da CIM Alto Minho, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 177.912,00 (cento e setenta e sete mil novecentos e doze euros), acrescido de IVA à taxa em vigor. Este valor diz respeito à adjudicação do Lote 1.1 – Baixa Tensão Normal (BTN) a que corresponde o montante de € 65.266,00 (sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, adicionado com o valor de adjudicação do Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE) a que corresponde o montante de € 112.646,00 (cento e doze mil seiscentos e quarenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

--- Terceira: O presente contrato terá o seu início a 29/05/2021 e será válido por 244 dias, sendo não renovável. O encargo para o presente ano económico é de € 65.266,00 (sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa em vigor para o Lote 1.1, e será suportado pela classificação económica 02.02.01, orgânica 02, para o Lote 2, para o presente ano económico o encargo será de € 112.646,00 (cento e doze mil seiscentos e quarenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa em vigor, será suportado pela classificação económica 02.02.25.03, orgânica 02.-

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2021, encontra-se registado sob o n.º 2021/483. -----



--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. Para o efeito, a firma HEN – Serviços Energéticos, Lda. apresentou a 17/03/2021 o seguro caução n.º 4.250.116, titulada pelo banco Crédito y Caución Atradius, no montante de € 8.895,60 (oito mil oitocentos e noventa e cinco euros e sessenta cêntimos).-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Marco Filipe Salgueiro Pereira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles ~~val~~ ^{for} assinado. -----

O Primeiro outorgante: _____

(Miguel Alves)

O Segundo outorgante: _____

(Carlos Felizardo de Oliveira)